



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

LEI Nº 4852, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

Autoria: Vereador José Adálcio Nunes Coelho

Denomina Rua José Álvaro Giovanelli.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua José Álvaro Giovanelli a atual Rua Projetada do Bairro São Gonçalo, nesta cidade.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua José Álvaro Giovanelli

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 26 de março de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 26 de março de 2014.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA

Diretora do Departamento Técnico Legislativo